



EDITAL PRP/UEG Nº 024/2017

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS DO CERRADO Nº 01/2017 – NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que a partir de 02/10/2017 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais do Cerrado (RENAC), cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos. O programa admite alunos das seguintes áreas de conhecimento, conforme especificado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar.

1.2. O Programa está sediado no Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas Dr. Henrique Santillo (CCET) em Anápolis (GO). Os cursos são gratuitos, sendo cobrada apenas a taxa de inscrição do processo seletivo. O objetivo do programa é formar recursos humanos altamente qualificados e com uma visão interdisciplinar para as questões ambientais do Cerrado, bem como capacitar o profissional para atuar no magistério e em empresas.

1.3. O curso de mestrado foi aprovado pelo CsU 010/2012 da UEG e foi recomendado pela CAPES com conceito 4 na 139ª Reunião do Comitê Técnico Científico (CTC-CAPES). O tempo máximo para a conclusão é de 24 meses, contados a partir da data da matrícula. O candidato aprovado no processo de seleção deverá perfazer, no mínimo, 24 créditos em disciplinas e defender a dissertação, com frequência maior do que 85% em todas as atividades avaliativas do RENAC.

1.4. O curso de doutorado foi aprovado pela Resolução CsU 13/2015 da UEG e foi recomendado pela CAPES com conceito 4 na 161ª Reunião do CTC-CAPES. O tempo máximo para conclusão é de 48 meses, contados a partir da data de matrícula. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter, no mínimo, 36 créditos em disciplinas e defender a tese, com frequência maior que 85% em todas as atividades avaliativas do RENAC.

1.5. O RENAC não se compromete com a disponibilização de bolsas de estudos aos discentes. A concessão de bolsas dependerá da disponibilidade das mesmas e ocorrerá segundo os critérios fixados pelas agências de fomento (CAPES e FAPEG) e pela Coordenadoria Central de Bolsas da UEG.

1.6. Mais informações sobre o programa podem ser obtidas diretamente na Secretaria do RENAC, pelo telefone (62) 3328-1151, por meio do sítio eletrônico www.prp2.ueg.br/renac, ou pelo e-mail: renac@ueg.br.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão ofertadas **17 (dezesete) vagas para o Mestrado e 8 (oito) vagas para o Doutorado** em Recursos Naturais do Cerrado, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do



programa, não havendo obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas. No ANEXO I, consta a lista de orientadores do RENAC.

2.2. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

2.3. O programa poderá aumentar o número de vagas no processo seletivo, mediante aprovação pela Coordenadoria do Programa. Se o aumento do número de vagas ocorrer após a divulgação do resultado do processo seletivo, poderá haver segunda chamada para o preenchimento das vagas adicionais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O cronograma poderá ser alterado conforme o número de inscritos.

| Atividade | Data |
|--|--|
| Inscrição ao processo seletivo e entrega do projeto | 02/10 a 01/11/2017 |
| Publicação das inscrições deferidas e indeferidas | 06/11/2017 até às 12h |
| Prazo para recurso de indeferimento de inscrição | 07/11/2017 até às 12h |
| Resultado dos recursos e divulgação da lista definitiva dos candidatos selecionados para o processo seletivo | 08/11/2017 |
| Resultado do Enquadramento dos projetos – Exclusivo para candidatos do nível DOUTORADO. | 13/11/2017 até às 12h |
| Prazo para recurso do Enquadramento dos Projetos DOUTORADO | 14/11/2017 até às 12h |
| Lista definitiva dos candidatos do DOUTORADO aptos para prova de língua estrangeira | 14/11/2017 |
| Prova de língua estrangeira moderna – MESTRADO E DOUTORADO | 16/11/2017 de 08h30min às 11h30min (horário de Brasília) |
| Prova de conhecimento específico – Exclusivo para candidatos do nível MESTRADO | 16/11/2017 13h30min às 16h30min (horário de Brasília) |
| Resultado das provas (MESTRADO e DOUTORADO) | 24/11/2017 até às 12h |
| Prazo para recurso das provas específica e de língua estrangeira | 27/11/2017 até às 12h |
| Resultado dos recursos e divulgação da lista dos candidatos ao DOUTORADO aptos para a próxima etapa | 28/11/2017 |
| Entrevista e defesa do projeto – Exclusivo para o DOUTORADO | A partir do dia 29/11/2017 às 08h |
| Análise do Currículo. | A partir do dia 04/12 |
| Resultado final preliminar | A partir do dia 07/12/2017 |
| Prazo para recurso do resultado final preliminar | 08/12/2017 até às 12h |
| Publicação do resultado final | A partir do dia 11/12/2017 |
| Matrículas dos aprovados | A partir do dia 01/02/2018 |
| Convocação segunda chamada | A partir do dia 02/02/2018 |
| Início das aulas | A partir de 01/03/2018 |



4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição é de 02 Outubro a 01 Novembro de 2017, no horário de funcionamento da Secretaria do RENAC: de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min.

4.2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por procuração, pelos Correios (via SEDEX com aviso de recebimento) ou por agência equivalente em postagens realizadas fora do Brasil. O endereço para as inscrições é o da Secretaria do RENAC: BR 153, Quadra Área, Km 99, Bloco IV, 1ª Andar, Anápolis – GO. Caixa Postal 459 - CEP: 75.132-903 Telefone: (62) 3328-1151. As inscrições via postal serão recebidas desde que a data de postagem respeite o período de inscrição. **Ao fazer a opção de envio da inscrição via correio, o candidato deverá enviar e-mail para renac@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código de rastreamento com todos os 13 caracteres. O Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais do Cerrado (RENAC) não se responsabilizará por correspondências atrasadas (recebidas na secretaria do RENAC após a data limite das inscrições, dia 01 Novembro), extraviadas ou sem o código de rastreamento, situações nas quais a inscrição do candidato não será aceita.**

4.3. A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no sítio eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>

4.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

4.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com documentação incompleta.

4.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

4.7. Poderão se inscrever no nível MESTRADO, os candidatos portadores de diploma de nível superior nas seguintes áreas de conhecimento da CAPES: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar; ou aqueles que apresentarem a declaração de possível formando até a data da matrícula no Mestrado; ou declaração de estar cursando o último período/ano de curso superior vinculado às áreas de conhecimento citadas acima.

4.8. Poderão se inscrever no nível DOUTORADO, os candidatos que se enquadrem em uma das condições seguintes: I) portadores de diploma de Mestrado nas seguintes áreas de conhecimento da CAPES: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar; ou que apresentem a declaração de possível conclusão do curso de mestrado até a data da matrícula no doutorado; II) candidatos não portadores do título de mestre que atendam a todos os seguintes critérios: i) Terem participado de programas de iniciação científica reconhecidos pelas IES; ii) Apresentem IndProd (relativo à produção bibliográfica na temática ambiental nos anos 2015, 2016 e 2017) superior a 1. O cálculo do IndProd seguirá o artigo 4º da resolução 01/2013 do PPG RENAC; iii) Seja primeiro autor de ao menos uma das produções bibliográficas apresentadas (artigos ou livros).



4.9. Detalhamento sobre as áreas de conhecimento da CAPES podem ser encontradas no link:

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf. Candidatos com curso superior distinto dos apresentados nas áreas e subáreas destacadas pela CAPES terão a sua inscrição indeferida.

4.10. Apesar da ampla possibilidade de profissionais se inscreverem nesse processo seletivo, recomenda-se que os candidatos acessem o sítio eletrônico do RENAC para conhecerem o corpo docente do programa, bem como a sua formação e linha de pesquisa.

4.11. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO II).
- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- c) Fotocópia do diploma. Os candidatos do MESTRADO deverão apresentar certidão de conclusão do curso de Graduação, ou a declaração de conclusão de possível formando até a data da matrícula no Mestrado. Os candidatos do DOUTORADO deverão apresentar certidão de conclusão do curso de Graduação e de Mestrado, ou a declaração assinada pelo coordenador de curso de que o candidato poderá concluir o curso de Mestrado até a matrícula. Observação: os portadores de títulos de graduação ou de mestrado obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação em até seis meses após o ingresso no curso, em caso de aprovação.
- d) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.
- e) Fotocópia do histórico escolar do curso de mestrado – Exclusivo para candidatos para o nível de DOUTORADO.
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (passaporte para candidatos estrangeiros).
- g) Currículo no modelo Lattes disponível no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): <http://www.cnpq.br>. O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente segmentados, na mesma ordem da tabela de pontuação apresentada no ANEXO III e encadernados num único volume. Não serão pontuados os currículos que apresentarem a documentação fora da ordem indicada pela tabela de pontuação do ANEXO III. Também não será pontuada a produção que não for acompanhada da respectiva documentação comprobatória.
- h) Projeto de pesquisa conforme modelo (ANEXO VI) – Exclusivo para candidatos do DOUTORADO (arquivo disponível na página do RENAC).
- i) Comprovante de proficiência em língua inglesa (caso haja). Ver detalhes no item 5.

4.12. No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição, exceto os que enviaram via postal.

4.13. As cópias dos documentos dos candidatos não aprovados estarão à disposição, na Coordenação do curso, por 15 dias a partir da publicação do resultado final.

4.14. A ausência de qualquer documento listado no item 4.11 deste edital implicar á no indeferimento da inscrição do candidato.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Nível MESTRADO:



O processo de seleção do MESTRADO será conduzido pela Comissão de Seleção do RENAC e constará das seguintes etapas:

- a) Prova de conhecimentos específicos sobre temas relacionados às linhas de pesquisa do RENAC. Esta etapa é classificatória e eliminatória, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 (cinco) para continuar nas demais etapas do processo seletivo. Os temas sugeridos para a prova de conhecimento específico são: i) Características gerais do Cerrado: aspectos bióticos e abióticos; ii) Conservação e manejo dos recursos naturais; iii) Comunidades tradicionais e o uso dos recursos naturais do Cerrado; iv) Impactos ambientais sobre os recursos naturais; v) Serviços ambientais; vi) Delineamento amostral.
- b) Prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês). Esta etapa é eliminatória, devendo o candidato obter nota mínima 6,0 (seis) para continuar nas demais etapas do processo seletivo. Somente serão corrigidas as provas de língua estrangeira dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos. Nesta etapa, o candidato deverá demonstrar capacidade de interpretação e de tradução de textos científicos em inglês.
- c) Pontuação do currículo conforme ANEXO III. A análise do currículo é classificatória e será atribuída nota 10,0 ao candidato que atingir a maior pontuação no currículo. A nota atribuída aos demais candidatos será proporcional aquela obtida pelo candidato com maior pontuação.

5.1.1. As provas de conhecimentos específicos e de língua estrangeira moderna serão avaliadas seguindo o quadro de pontuação do ANEXO IV.

5.1.2. Candidatos que apresentarem proficiência em língua inglesa estarão dispensados da etapa de "Prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês)". Para isto, no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar um certificado de exame de proficiência, tais como: TOEFL, IELTS, TOEIC, Cambridge, Michigan. Serão considerados somente certificados emitidos até cinco anos anteriores à data de inscrição no processo seletivo. Não serão aceitos outros certificados de proficiência em língua inglesa. A pontuação mínima exigida é: TOEFL IBT – 72; TOEFL PAPER – 402; TOEFL COMPUTADOR – 180; IELTS – 5.4; TOEIC – 594; MICHIGAN – Aprovado; CAMBRIDGE – A, BE ou C.

5.1.3. A classificação final será feita pela média ponderada com os seguintes pesos: prova de conhecimentos específicos (peso 0,6) e currículo (peso 0,4).

5.2. Nível DOUTORADO:

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e constará das seguintes etapas: 1ª) Enquadramento dos projetos; 2ª) Prova de proficiência em língua estrangeira moderna; 3ª) Entrevista e defesa do projeto de pesquisa; 4ª) Pontuação de currículo.

a) A primeira etapa será realizada sem a presença dos candidatos. Os projetos serão avaliados considerando a sua estrutura lógica e clareza, o alinhamento do projeto às linhas de pesquisa do PPG RENAC e a adequabilidade dos objetivos e hipóteses para doutorado acadêmico. Esta etapa é eliminatória. Portanto, os projetos serão classificados como Adequado ou Não Adequado. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção do RENAC. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem seus projetos classificados como Adequados.

b) Para a segunda etapa (prova de proficiência em língua estrangeira moderna) serão convocados somente os candidatos aprovados na primeira etapa. Nesta etapa, o candidato deverá demonstrar capacidade de interpretação e tradução de textos científicos em inglês.



Essa etapa é eliminatória, devendo o candidato obter nota mínima 6,0 (seis) para continuar nas demais etapas do processo seletivo.

c) Para a terceira etapa (entrevista e defesa do projeto), será convocado o candidato aprovado na segunda etapa. Nessa etapa o candidato deverá demonstrar: conhecimento teórico e metodológico sobre o tema proposto no projeto, capacidade de argumentação com respostas claras e objetivas e uso correto dos termos técnicos e da língua portuguesa. Essa etapa é eliminatória e classificatória, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 (cinco) para continuar nas demais etapas do processo seletivo.

d) A quarta etapa (análise de currículo) consistirá na quantificação da produção científica-acadêmica do candidato de acordo com a pontuação prevista no ANEXO III. A análise do currículo é classificatória e será atribuída nota 10,0 ao candidato do doutorado que atingir a maior pontuação no currículo. Os currículos dos demais candidatos do doutorado receberão nota proporcional em relação a esta maior nota. Somente serão avaliados os currículos dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

5.2.1. O enquadramento dos projetos, a prova de proficiência em língua estrangeira moderna e a entrevista e defesa do projeto de pesquisa serão avaliadas seguindo o quadro de pontuação do ANEXO V.

5.2.2. Candidatos que apresentarem proficiência em língua inglesa estarão dispensados para prova de língua estrangeira moderna. Para isso, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar um certificado de exame de proficiência, tais como: TOEFL, IELTS, TOEIC, Cambridge, Michigan. O certificado deverá ter validade de cinco anos, contados a partir da data de sua emissão. Não serão aceitos outros certificados de proficiência em língua inglesa. A pontuação mínima exigida é: TOEFL IBT – 72; TOEFL PAPER – 402; TOEFL COMPUTADOR – 180; IELTS – 5.4; TOEIC – 594; MICHIGAN – Aprovado; CAMBRIDGE – A, BE ou C.

5.2.3 A classificação final será feita pela média ponderada com os seguintes pesos: Entrevista e defesa do projeto (peso 0,5); currículo (peso 0,5).

5.3. Para a realização das avaliações presenciais do MESTRADO e do DOUTORADO o candidato deverá:

5.3.1. Comparecer ao local da prova (disponibilizado na página eletrônica do RENAC) com antecedência de 30 minutos;

5.3.2. No local das provas, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

5.3.3. Para a realização das provas de língua inglesa, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta.

5.3.4. Não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.

5.3.5. Carteiras de bolso, bolsas, mochilas, telefones celulares (com bateria removida) e similares deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais da prova.



5.3.6. Durante a realização da prova de língua estrangeira não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos. A desobediência a este quesito implicará na desclassificação imediata do candidato.

5.3.7. Na prova de língua estrangeira será permitido, exclusivamente, o uso individual de dicionário em formato impresso.

5.4. A duração da prova de proficiência em língua estrangeira moderna será de três horas.

5.5. O não comparecimento em qualquer uma das etapas do processo seletivo implica na eliminação do candidato.

5.6. Os recursos deverão ser entregues por escrito e pessoalmente na secretaria do RENAC e obedecendo aos prazos limites apresentados no cronograma do processo seletivo (item 3).

5.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no prédio da Pós-Graduação do Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo, BR 153, Quadra Área, Km 99, Bloco IV, 1ª Andar, Anápolis – GO, Caixa Postal 459 - CEP: 75.132-903 Telefone: (62) 3328-1151.

5.8. Excepcionalmente, a critério da Comissão de Seleção do RENAC, algumas etapas do processo de seleção poderão ser realizadas em outras localidades.

6. DOS RESULTADOS

6.1. A lista final dos candidatos aprovados será publicada a partir do dia 11 de Dezembro de 2017, no mural do RENAC e no sítio eletrônico www.prp2.ueg.br/renac.

6.2. Em caso de empate, os critérios de desempate serão considerados na seguinte ordem: Para o MESTRADO: 1) Maior nota na prova de conhecimento específico; 2) Maior nota no currículo; 3) maior pontuação baseada em artigos e livros comprovados.

Para o DOUTORADO: 1) Maior nota na entrevista e defesa do projeto; 2) maior nota no currículo; 3) maior número de publicações (artigos e livros) comprovadas.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018, na Secretaria do RENAC.

7.2. Além dos documentos apresentados no ato de inscrição no processo seletivo, para matrícula serão exigidas a apresentação dos documentos originais e a certidão de casamento em caso de mudança de nome.

7.3. Os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, visto Temporário IV ou Mercosul (exceto bolsistas PEC-PG, que requer somente Temporário IV) e cópia do Registro Nacional de Estrangeiro - R.N.E., obtido junto à Polícia



Federal no Brasil .

7.4. Candidatos estrangeiros deverão demonstrar proficiência em língua portuguesa por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior, até seis meses após seu ingresso no curso.

7.5. As matrículas serão realizadas presencialmente e, se necessário, por procuração.

7.6. As aulas terão início no dia 01 de março de 2018.

7.7. As aulas e os encontros de orientação serão nos períodos diurno e/ou noturno, a depender das disciplinas a serem cursadas.

7.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais do Cerrado.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de acordo com as normas internas da UEG.

Anápolis, 26 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I – CORPO DOCENTE COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO NO
MESTRADO (M) E DOUTORADO (D)

| Docente* | Área do Doutorado | Link para o lattes | Modalidade |
|--|--|---|------------|
| Ademir João Camargo ¹ | Físico-Química | http://lattes.cnpq.br/4703181040916099 | D |
| Carlos de Melo e Silva Neto ² | Agronomia | http://lattes.cnpq.br/2681735180356106 | M |
| Daniel de Paiva Silva ³ | Ecologia e Evolução | http://lattes.cnpq.br/1409353191899248 | M |
| Elisa Flávia Luiz Cardoso Bailão ¹ | Patologia Molecular | http://lattes.cnpq.br/7291301552786046 | M |
| Everton Tizo Pedrosa ^{1,4} | Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais | http://lattes.cnpq.br/9623857920160141 | M/D |
| Fabrizio Barreto Teresa ¹ | Biologia Animal | http://lattes.cnpq.br/2706179711969560 | M/D |
| Fernanda Melo Carneiro ⁵ | Ecologia e Evolução | http://lattes.cnpq.br/8004474939716295 | M/D |
| Flávio Marques Lopes ⁶ | Biologia | http://lattes.cnpq.br/1423301895802989 | M/D |
| Hamilton Barbosa Napolitano ¹ | Física Biomolecular | http://lattes.cnpq.br/2082714083282861 | M/D |
| Héli da Ferreira da Cunha ¹ | Ciências Ambientais | http://lattes.cnpq.br/4200078844171756 | M/D |
| Joana D'Arc Bardella ¹ | Economia | http://lattes.cnpq.br/8583382182237707 | M |
| João Carlos Nabout ¹ | Ciências Ambientais | http://lattes.cnpq.br/3335844675689429 | M/D |
| Joelma Abadia Marciano ¹ | Biologia | http://lattes.cnpq.br/0118857572417556 | M/D |
| Leonardo Luiz Borges ¹ | Ciências Farmacêuticas | http://lattes.cnpq.br/8153436057725516 | M |
| Luciane Madureira de Almeida ¹ | Genética | http://lattes.cnpq.br/6497788621354484 | M/D |
| Murilo Mendonça Oliveira de Souza ⁷ | Geografia | http://lattes.cnpq.br/0747751464696905 | M/D |
| Patrick Thomaz de Aquino Martins ⁸ | Geociências e Meio Ambiente | http://lattes.cnpq.br/8863685587967952 | M/D |
| Paulo De Marco Júnior ⁶ | Ecologia | http://lattes.cnpq.br/2767494720646648 | M/D |
| Priscilla de Carvalho ⁶ | Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais | http://lattes.cnpq.br/4723821511788681 | M/D |
| Rodrigo Assis de Carvalho ⁹ | Ecologia e Evolução | http://lattes.cnpq.br/6131421979501373 | M |
| Rogério Pereira Bastos ⁶ | Zoologia | http://lattes.cnpq.br/6015137404238990 | M/D |
| Samantha Salomão Caramori | Ciências Biológicas | http://lattes.cnpq.br/1179478052817833 | M/D |
| Sandro Dutra e Silva ¹⁰ | História | http://lattes.cnpq.br/0209794264314643 | M/D |
| Solange Xavier dos Santos ¹ | Ciências Biológicas (Microbiologia) | http://lattes.cnpq.br/5471284872073952 | M/D |
| Vitor Hugo Mendonça do Prado ¹ | Biologia Animal | http://lattes.cnpq.br/0691319644652916 | M |

*Filiação: 1 – UEG/Anápolis; 2 – IFG/Cidade de Goiás; 3 – IF Goiano/Uruaú; 4 – UEG/Morrinhos; 5 – UEG/Goiânia; 6 – UFG/Goiânia; 7 – UEG/Cidade de Goiás; 8 – UEG/Formosa; 9 – UEG/Palmeiras de Goiás; 10 – UEG/Pires do Rio

FOTO

Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO
DE GOIÁS

ANEXO II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() MESTRADO () DOUTORADO

| Dados Pessoais | |
|--|--|
| Nome: | |
| Sexo: () Feminino () Masculino | |
| Estado Civil () Solteiro(a) () Casado(a) () Viúvo(a) () Divorciado(a) () Outros | |
| Filiação | Paí: |
| | Mãe: |
| Endereço | Logradouro: |
| | Complemento: |
| | Bairro: |
| | Cidade: UF: |
| | CEP: País: |
| Nacionalidade | Fone: Celular: E-mail: |
| | () Brasileira () Naturalizado () Estrangeira |
| Documentos de Identificação | RG: Órgão Exp. Data Exp. |
| | CPF: |
| | Título de Eleitor: Zona: Seção: |
| | Dóc. Militar nº: Categoria: Região: |
| | Passaporte nº: Validade do visto: |
| Necessidades Especiais | Possui necessidades especiais? () Sim () Não |
| | Qual? () Auditiva () Motora () Visual () Reabilitada |
| | Necessita de atendimento especial no processo seletivo? () Não () Sim Descrever: |
| Escolaridade | |
| Curso de Graduação: | |
| Instituição: | Cidade: UF: |
| Ano de Início: | Ano de Conclusão: |
| Curso de Mestrado (caso haja): | |
| Instituição: | Cidade: UF: |
| Ano de Início: | Ano de Conclusão: |
| SUGESTÃO DE ORIENTADOR | |
| Sugestão 1: | |
| Sugestão 2: | |
| DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria) | |
| () Foto 3X4 () RG (cópia) ou RNE (aluno estrangeiro) | |
| () CPF (cópia) () Currículo Lattes encadernado e documentado | |
| () Diplomas Graduação () Histórico Escolar da graduação (cópia) | |
| () Diploma Mestrado (caso haja) () Histórico Escolar do Mestrado (cópia) | |
| () Teste de proficiência em língua inglesa (caso haja) | |
| DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA | |
| Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Cerrado, do Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Goiás. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do RENAC/CCET/UEG. | |
| Anápolis - GO, de de 2017. | |
| Assinatura do Candidato | |



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o candidato

CPF

fez sua inscrição no processo seletivo Edital _____/2017 do programa de pós-graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais do Cerrado, nível _____, da Universidade Estadual de Goiás. Essa comprovação não é válida como deferimento de inscrição, o qual será divulgado conforme cronograma apresentado neste edital (item 03).

Anápolis - GO, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do responsável pelo recebimento _____



ANEXO III: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

| Componentes curriculares | Pontuação | Número máximo de comprovantes | Pontuação máxima |
|--|-----------|-------------------------------|------------------|
| Atuação Profissional | | | |
| Bolsista ou Voluntário em Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (por ano)* | 4,0 | - | |
| Bolsista ou Voluntário em Programas de Extensão e Iniciação à Docência (por ano)* | 4,0 | - | |
| Monitoria em disciplina de nível de ensino superior (por semestre)* | 0,5 | 6 | 3,0 |
| Organização de eventos acadêmico-científicos | 0,5 | 3 | 1,5 |
| Experiência de magistério (por mês) * | 0,5 | Máximo de 24 meses | 12 |
| Experiência profissional na área de ciências Ambientais (por mês)** | 0,5 | Máximo de 24 meses | 12 |
| Produção Científica *** | | | |
| Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 ou A2 | 20,0 | - | |
| Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1 ou B2 | 15,0 | - | |
| Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3, B4 ou B5 | 10,0 | - | |
| Artigo científico publicado em periódico não indexado | 2,0 | - | |
| Trabalho completo ou resumo expandido publicado em Anais de evento científico | 1,5 | 10 | 15 |
| Resumo simples em evento científico (Congresso, Simpósio, Semanas) | 0,5 | 10 | 5 |
| Coordenador ou autor de livro com corpo editorial | 20,0 | - | |
| Coordenador ou autor de livro sem corpo editorial | 1,5 | - | |
| Autor ou co-autor de capítulo de livro com corpo editorial | 5,0 | 2 por livro | |
| Autor ou co-autor capítulo de livro sem corpo editorial | 0,5 | 2 por livro | |
| Participação em eventos acadêmico-científicos | 0,5 | 10 | 5 |
| TOTAL | | | |

*A declaração deverá ser institucional. Não será aceito declaração do professor orientador/supervisor.

** Estágio curricular obrigatório não será considerado.

***Será pontuado a produção científica relacionada a Ciências Ambientais.

Observações:

O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente **segmentados**, na mesma ordem da tabela de pontuação do ANEXO III e **encadernado**. Não serão pontuados aqueles documentos colocados fora da ordem indicada pela tabela de pontuação do ANEXO III.

Para o item Produção Científica será utilizado o QUALIS da área do Comitê Ciências Ambientais da CAPES. Na hipótese de um periódico não ter sido avaliado pelo Comitê de Ciências Ambientais, será utilizado o melhor QUALIS dentre os Comitês que o periódico foi avaliado.



ANEXO IV: ITENS AVALIADOS E/OU PONTUAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DO PPG RENAC – NÍVEL MESTRADO

| Prova de conhecimento específico | |
|--|------------------|
| Item | Pontuação |
| Uso correto da Língua Portuguesa | 2 |
| Formulação clara e objetiva da resposta | 8 |
| TOTAL DE PONTOS | 10 |
| Prova de Proficiência em Língua Estrangeira | |
| Item | Pontuação |
| Formulação clara e objetiva da resposta | 8 |
| Coerência, coesão e ortografia | 2 |
| TOTAL DE PONTOS | 10 |



ANEXO V: ITENS AVALIADOS E/OU PONTUAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DO PPG RENAC – NÍVEL DOUTORADO

| 1ª ETAPA - Projeto de Pesquisa | |
|--|------------------|
| Item: | |
| Estrutura de apresentação de acordo com o Modelo (Anexo VI) | |
| Adequabilidade da proposta às linhas de pesquisa do programa | |
| Adequabilidade dos objetivos e hipóteses para o nível de doutorado acadêmico | |
| *O candidato será desclassificado na ausência de qualquer um dos itens previstos para o projeto. | |
| *Quem incorrer na prática de plágio, será desclassificado do processo seletivo, além de sofrer as sanções legais cabíveis. | |
| 2ª ETAPA - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira | |
| Item | Pontuação |
| Formulação clara e objetiva da resposta | 8 |
| Coerência, coesão e ortografia | 2 |
| TOTAL DE PONTOS | 10 |
| 3ª ETAPA - Entrevista e defesa do projeto | |
| Conhecimento teórico e metodológico | 4 |
| Respostas às perguntas de forma clara e objetiva | 4 |
| Uso correto dos termos técnicos e da língua portuguesa | 2 |
| TOTAL DE PONTOS | 10 |



ANEXO VI: MODELO DO PROJETO – EXCLUSIVO PARA O DOUTORADO

Orientação com relação à formatação:

- 1 – Utilize o arquivo disponível na página do RENAC como modelo;
- 2 – O projeto deverá ser entregue na secretaria do RENAC conforme cronograma estabelecido no edital. O projeto será identificado somente com o número de inscrição, o qual será atribuído no ato da entrega do projeto na secretaria do RENAC;
- 3 – O projeto deverá ter no máximo 10 páginas;
- 4 – O texto deve ser redigido em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,0, justificado, número da página no canto inferior direito e o tamanho das margens devem seguir esse documento;
- 5 – As citações devem seguir o seguinte modelo: (Wilson, 2012); (Bini & Diniz-Filho, 2005); (Moreira *et al.* 2012);
- 6 – A indicação dos possíveis orientadores não requer anuência dos mesmos, assim como não garante a orientação pelos mesmos em caso de aprovação.

Projeto de Pesquisa:

[Escreva o Título, usando fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, centralizado, espaçamento entre linhas 1 e caixa normal]

Número de inscrição (reservado para a secretaria):

Possíveis Orientadores (sugerir 2 nomes):

Linha de Pesquisa: () Produtos e Processos Ambientais

() Impactos nos Recursos Naturais

Orientação com relação ao conteúdo (todos os itens listados abaixo são obrigatórios):

Introdução [Abordar o principal problema a ser investigado].

Objetivos [Apresentar o(s) objetivo(s) do trabalho. Nesse espaço também poderão ser apresentadas as hipóteses que serão testadas no trabalho, quando for o caso].

Metodologia [Indicar a metodologia que será utilizada no trabalho].

Cronograma

Referências [Os modelos de referências estão descritos na tabela abaixo. É importante notar que referências com mais de três autores devem ser seguidas do termo *et al.*].

Silva JMC, 1995. Birds of the Cerrado region, South America. *Steensrupia*, 21:69-92.

Balmford A *et al.*, 2001. Conservation conflicts across Africa. *Science*, 291:2616-2619.

Marinho-Filho J, Rodrigues FHG & Juarez KM, 2002. The Cerrado mammals: diversity, ecology, and natural history. In Olivera PS & Marques RJ (eds.). *The Cerrados of Brazil*. New York: Columbia University Press. p. 266-284.

Legendre P & Legendre L, 1998. *Numerical ecology*. Amsterdam: Elsevier.

Primack R B & Rodrigues E. 2001. *Biologia da conservação...*